



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO N° 66/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa – Marquinhos

Senhor Prefeito,

O Parlamentar que subscreve, vem por meio dessa fazer a indicação no Projeto de Lei 178/2023 ao qual se encontra em tramitação nessa Casa de Leis. Salientamos a importância de constatar na previsão orçamentaria na LOA 2024 para o cumprimento da vigente Lei nº 11.738 de 2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Cabe salientar a importância desta previsão para o cumprimento dessa Lei. Ficamos no aguardo para que possamos dessa forma fazermos uma tramitação transparente e com eficiência no Projeto de Lei 178/2023.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, desde já ficaremos no aguardo de vosso manifesto.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos – WG
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24

25-11-23
E-